DIÁRIO DE JUSTICA ELETRÔNICO

Notícias selecionadas

Estado da notícia: Publicada

Data da disponibilização: 28/06/2018

3ª Vara Cível de Taguatinga

Leilão ou hasta pública

EDITAL DE INTIMAÇÃO - LEILÃO ELETRÔNICO ORIGEM: TERCEIA VARA CIVEL DE TAGUATINGA Processo: 2014.07.1.017818-8 Autores: LEONARDO DE MIRANDA ALVES Advogado: DF038079 - LEONARDO DE MIRANDA ALVES Réu: UNIAO NACIONAL DE INSTRUCAO-UNI Advogado: não consta advogado. A Excelentíssima Dra. Simone Garcia Pena, Juíza de Direito Substituta da 3ª Vara Cível de Taguatinga, no uso das atribuições que a lei lhe confere, torna público que, nos dias e hora abaixo especificados serão levados a LEILÃO os bens descritos no presente edital. O leilão realizar-se-á de forma eletrônica e será conduzido pelo leiloeiro oficial Fernando Gonçalves Costa, CPF nº 512347341-68, inscrito na Junta Comercial do Distrito Federal - JCDF sob no 10, através do portal www.multleiloes.com, com endereço no SOF/Norte, Quadra 01, Conjunto "A", Lote 08, Brasília-DF, e-mail e telefones para contato: (61) 3465-2542, 3465-2074 ou 3465-2203, e-mail: contato@multleiloes.com. DATAS E HORÁRIOS 10 leilão: inicia-se no dia 20/08/2018, às 15h00min., aberto por mais 10 minutos para lances, por valor igual ou superior ao da avaliação. O sistema estará disponível para recepção de lances com, no mínimo, 5 (cinco) dias de antecedência da data marcada para o 10 leilão (art. 11, da Resolução 236/2016 do CNJ). Não havendo lances no primeiro leilão, serguir-se-á, sem interrupção, o segundo leilão. 20 leilão: inicia-se dia 23/08/2018, às 15h00min., aberto por no mínimo 10 minutos para lances, que não poderão ser inferiores a 70% do valor da avaliação. O site estará disponível para recepção de lances a partir do encerramento da primeira hasta. Sobrevindo lance nos 03 (três) minutos antecedentes ao termo final da alienação judicial eletrônica, o horário de fechamento do leilão será prorrogado em 03 (três) minutos e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 03 (três) minutos, para que todos os USUÁRIOS interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances (artigo 21 da Resolução 236 CNJ de 13 de julho de 2016), passados 03 (três) minutos sem novo lance, o leilão será encerrado. Durante a alienação, os lanços deverão ser oferecidos diretamente no sistema do gestor e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a apreciação do tempo real das ofertas. Não serão admitidos lances remetidos via e-mail. DESCRIÇÃO DOS BENS: 40 (quarenta) cadeiras, tipo universitária, com estrutura metálica e estofado e encosto em tecido. Os bens se encontram no endereço C-12, Bloco A, lotes 05/07, salas 101 a 107, Taguatinga Centro/DF. Fiel Depositário: Robson Rocha Nascimento, CPF 724.822.221-68, conforme auto de penhora e avaliação folhas 244/245, de 17/04/2018. AVALIAÇÃO DOS BENS: Os bens foram avaliados por R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) cada, totalizando R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), conforme auto de penhora e avaliação folhas 245, de 17/04/2018. DÉBITO DA DEMANDA PROCESSUAL: R\$ 1.753,92 (um mil e setecentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos), atualizado em 22/01/2018, folhas 234. CONDIÇÕES DE VENDA: Os interessados em ofertar lances deverão se cadastrar previamente no site do leiloeiro www.multleiloes.com, aceitar os termos e condições informados e encaminhar cópias dos seguintes documentos: RG, CPF, comprovante de endereço e se for pessoa jurídica CNPJ e contrato social (resolução 236/2016 CNJ, arts. 12 a 14). A venda será efetuada no estado de conservação em que se encontra o bem, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, não cabendo responsabilização do leiloeiro ou do Juízo por vícios ocultos ou não. São de responsabilidade do arrematante os atos de transferência de propriedade, baixa de gravames e imissão na posse, bem como taxas e emolumentos do depósito púbico, se houver. (Art. 901, "caput", § 10 e § 20 e Art. 903 do Código de Processo Cível). Pagamento e recibo de arrematação: A arrematação far-se-á mediante pagamento à vista do preço e comissão pelo arrematante, no prazo de 24h (vinte e quatro horas) da realização do leilão (art. 884, inciso IV, do CPC), através de guia de depósito judicial em favor do Juízo desta 3ª Vara Cível de Taguatinga, que poderá ser emitida pelo leiloeiro. O valor da comissão do leiloeiro poderá ser paga na forma indicada pelo Leiloeiro. Comissão do leiloeiro: A comissão devida ao leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lanço (art. 24 do Decreto 21.981/32 e art. 7 da Resolução 236/CNJ). Não será devida a comissão ao leiloeiro na hipótese, de desistência de que trata o art. 775 do Código de Processo Civil, de anulação da arrematação ou de resultado negativo da hasta pública. Na hipótese de acordo ou remição após a alienação, o leiloeiro fará jus à comissão. Dúvidas e esclarecimentos: contatar com o Leiloeiro pelos telefones (61) 3465-2542, 3465-2074 ou 3465-2203, email: contato@multleiloes.com. Os documentos para efetivação do cadastro no portal deverão ser enviados ao e-mail contato@multleiloes.com.Ficam os interessados intimados com a publicação do presente edital, que será feita na plataforma de editais do TJDFT (www.tidft.ius.br). nos termos do art. 887, §1º do Código de Processo Civil e em site especializado do leiloeiro e por todos os meios de comunicação por ele escolhidos para maior divulgação da venda. Nos termos do art. 889, parágrafo único, do Código de Processo Civil, caso o executado revel e sem advogado nos autos, não seja encontrado para intimação, considera-se intimado por meio do presente edital. Taguatinga/DF, 26 de junho de 2018. Drº Mário Jorge Panno de Mattos, Juiz de Direito titular da 3ª Vara Cível da Circunscrição Judiciária de Taguatinga/DF. Expedido por Jacira dos Santos Moura, 317251. Eu, Bruno Carvalho Maltez, Diretor de Secretaria o subscrevo.

EDIÇÕES **A**NTERIORES

Consulta por Data







	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex
--	-----	-----	-----	-----	-----	-----



Consultas DJ-e

Por parâmetro Pesquisa Livre

Como funciona o DJ-e

<u>Para visualizar</u> <u>Verificar certificação digital</u>

Legislação

Lei nº 11.419 (19/12/2006) Portarias Conjuntas TJDFT